



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 12/2026

“Dispõe sobre a alteração de denominação da Praça Ubaldino de Assis como “Praça da Bíblia”, no Município de Cachoeira – BA, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal da Cachoeira/BA, no uso de suas atribuições regimentais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Praça da Bíblia**” a praça localizada no bairro **Jardim Grande**, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa com a denominação oficial da referida praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Cachoeira/BA, 10 de março de 2026

Josmar Barbosa
Câmara Municipal da Cachoeira



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a praça localizada no Jardim Grande como **“Praça da Bíblia”**, reconhecendo a importância histórica, cultural e espiritual da Bíblia para a sociedade.

A Bíblia é considerada um dos livros mais influentes da humanidade, sendo referência de valores éticos, morais e espirituais para milhões de pessoas. A denominação da praça representa também o reconhecimento da fé e da contribuição das comunidades religiosas presentes no município de Cachoeira.

Além disso, a iniciativa busca valorizar o espaço público como local de convivência, reflexão e realização de atividades culturais e religiosas.

Diante da relevância da proposta, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Cachoeira/BA, 11 de março de 2026

Josmar Barbosa
Câmara Municipal da Cachoeira